



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Dorés de Guanhães, Estado de Minas Gerais, sob a égide da Lei Federal Nº11.788/2008 e Lei Municipal Nº. 231/2013, Lei Nº. 079/2022, e alterações posteriores, Lei nº 54/2021 e Lei nº 114/2024, tornam público pelo presente Edital para seleção de estagiários do Ensino Médio para atuar nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O programa de estágio do Município de Dorés de Guanhães tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades na área administrativa, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos selecionados pela instituição através da melhor nota e que mantiverem o interesse em concorrer à vaga, deverão efetuar sua inscrição, no período de **19 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, das 07h30min às 10h30min e de 12h30min às 15h30min horas**, no Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, na Rua do Rosário, nº 220, Centro, Dorés de Guanhães- MG, de modo a anexar todos os documentos relacionados no item “5” do presente Edital;

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. O candidato deve ter concluído o **1º do ano do Ensino Médio**, no ano de 2024, e ser indicado pela instituição de ensino conveniada através do critério de melhor nota.

3.2. Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;



4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **06 (seis) vagas de estágio**, sendo essas para os candidatos que concluíram o primeiro (1º) ano do Ensino Médio em 2024. As vagas destinam-se para os candidatos que obtiverem a melhor nota, sendo reservada **01 (uma) vaga de estágio** para negros e quilombolas, conforme determinam as Leis nº 54/2021 e 114/2024.

4.2 Da reserva para Candidatos Negros (Pretos e Pardos) E Quilombolas.

4.2.1. Ficam reservadas aos negros e quilombolas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo, conforme as disposições da Lei Municipal nº 54/2021 , Lei 114/2024 e deste Edital.

4.2.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e quilombolas aqueles que se autodeclararem negros ou quilombolas no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2.3. Os candidatos negros e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo

4.2.4. Para concorrer às vagas reservadas de que trata o item 2.3.1 o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição se declarando negro ou quilombola.

4.2.5 A autodeclaração, Anexo VI, deverá ser entregue no ato da Inscrição e terá validade apenas para possibilitar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este Processo Seletivo, não sendo estendida para outros certames.

4.3 A carga horária a ser desempenhada pelos estagiários será de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser respeitado o horário de estudo, conforme prevê a Lei Federal Nº11.788/2008 e Lei 231/2013 e alterações posteriores.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

5.2. Cópia do CPF e Documento de Identificação com foto (RG).

5.3. Declaração de comprovante de matrícula atualizada e compatível com o estágio pretendido;

5.4. Autodeclaração de cor/etnia preenchida (ANEXO VI), caso for concorrer a vaga de Pardos e Negros ou Quilombolas.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. As atividades administrativas serão desempenhadas junto às Secretarias Municipais e de acordo as atribuições do cargo conforme descrito abaixo;



- I — Realizar serviços administrativos de natureza básica e outras tarefas similares de apoio para atender as necessidades burocráticas, mantendo o sigilo de suas atribuições, auxiliando sempre que for solicitado pelo Coordenador do Estágio;
- II - Operar equipamentos de escritório como telefone, computadores, máquinas de xerox e outros;
- III — Receber e postar correspondências;
- IV — Digitar textos, planilhas e outros documentos;
- V - Arquivar documentos diversos; e
- VI — Realizar outras atividades compatíveis com as demandas do respectivo setor de estágio.

6. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS

7.1. A bolsa auxílio paga através de transação bancária diretamente em favor do estagiário contratado, mensalmente, no valor de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) a título de bolsa auxílio pela prestação do estágio, conforme disposto no Artigo 1º, da Lei Nº. 079/2022;

7. DA JORNADA DE ATIVIDADE

8.1. A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 5 (cinco) horas diárias e 4 (quatro) dias por semana, somando 20 (vinte) horas semanais.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. O processo Seletivo será realizado em 2 (duas) fases;

1ª Fase – Indicação pela Instituição Conveniada, sendo considerada a média global das notas do 1º, 2º, 3º e 4º bimestre dos alunos no ano anterior;

2ª Fase – Entrevista.

9.2 A divulgação dos Candidatos inscritos será no dia **26 de maio de 2025** conforme Cronograma **Anexo III**.

9.3 As entrevistas serão realizadas no dia **29 de maio de 2025** (2ª fase) conforme Cronograma **Anexo III**.

9.4 Será considerado aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60 pontos na Pontuação Final (PF) conforme **Anexo V**.



9.5. Da Entrevista

A) A Entrevista – 2ª fase consistirá na avaliação do perfil profissional e pessoal do candidato conforme descrito no **Anexo IV**, a qual fará a verificação se o mesmo atende ou não as qualificações para o estágio.

B) A entrevista será por ordem alfabética.

C) A entrevista será realizada pela Secretária de Administração, através de perguntas elaboradas dentro do contexto conforme modelo do anexo IV. **A entrevista será no horário de 13:00 horas às 16:00 horas, no dia 29 de maio de 2025** no prédio da Prefeitura Municipal de Dorés de Guanhães localizado à Rua Castro Alves, 29, Centro.

D) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizara desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

A) Os candidatos serão avaliados conforme modelo anexo IV que segue:

Avaliação de perfil do candidato			
Entrevista	Critérios	Valor máximo	Pontuação
	Fluência verbal	20	
	Comunicação Comportamental	20	
	Conhecimentos	30	
	Grau de interesse/motivação	30	

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, utilizando-se da seguinte fórmula: $PF \text{ (Pontuação final)} = (MNI + ET)$; (MNI = Média das Notas de Indicação; ET = Entrevista). Sendo considerado aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60 pontos na Pontuação Final (PF) conforme Anexo V.

10.2. Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

A) Maior nota na pontuação de notas; (1ª fase);



B) Maior nota na entrevista (2ª fase);

10.3. Na classificação final os candidatos serão dispostos em ordem decrescente da **média final alcançada**.

10.4. O resultado final será divulgado **no dia 04 de junho de 2025**, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães-Mg.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos devem ser protocolados no Setor de Transporte da Prefeitura Municipal conforme cronograma.

11.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário específico constante no ANEXO II deste edital.

11.3. Não serão aceitos recursos protocolados via correios/postal ou fax.

11.4. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

11.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedido de revisão do resultado do recurso.

11.6. A resposta ao recurso será divulgada conforme cronograma.

11.7. Depois de encerrada todas as etapas, caberá ao Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

12.1. Os candidatos convocados para firmar o termo de compromisso de estagiário conforme divulgações da lista de aprovados no processo seletivo deverão comparecer na data e local indicado, munido dos documentos requeridos pelo Setor de Recursos Humanos, estipulado prazo para entrega pelo candidato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

13.2. O período de vigência será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração.

13.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

13.4 O estágio poderá ser cancelado, caso o estagiário não mantenha o rendimento e aproveitamento escolar.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

13.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válidas apenas para este processo seletivo revogado as disposições em contrário.

Dores de Guanhães, 12 de maio de 2025.

Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

ANEXO I

	FICHA DE INSCRIÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO (Preenchido pela secretaria)
NOME:		
CPF:		RG:
ESCOLARIDADE:		DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:		TEL:
Concorre à vaga de Pardos e Negros ou Quilombola : ☐ sim ☐ não		
POSSUI DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO		
DOCUMENTOS APRESENTADOS:		
1 - () Ficha de inscrição preenchida		
2 - () Cópia do CPF e Documento de Identificação com foto (RG).		
3 - () Declaração de comprovante de matrícula atualizada e compatível com o estágio pretendido;		
4 () Vaga de Pardos e Negros ou Quilombolas : Autodeclaração de cor/etnia.		
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 04/2025 de abertura deste certame, e responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
DATA: _____	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:		Nº de Inscrição:	
Nº do CPF:		Nº do RG:	
Tipo de Recurso:	1 – Contra Resultado Parcial () RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO		
Situação: (Para preenchimento da COMISSÃO)	☐ 1 – Deferido ☐ 2 – Indeferido		

FUNDAMENTAÇÃO:

Continuar no verso ou folha anexa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

ANEXO III - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
12/05/2024		Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
19/05/2025 a 23/05/2025	De 7h30min às 10h30 min. e de 12h30 min. às 15h30 min.	Período para Inscrições	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, na Rua do Rosário, nº 220, Centro, Dores de Guanhanes- MG.
26/05/2025	A partir das 16 horas	Divulgação dos Candidatos Insritos	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
27/05/2025	De 7h30min às 10h30 min. e de 12h30 min. às 15h30 min.	Prazo para Interposição de Recursos	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, na Rua do Rosário, nº 220, Centro, Dores de Guanhanes- MG.
28/05/2025	A partir das 16 horas	Resposta ao Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico: http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
29/05/2025	De 13h00 às 16h00	Entrevista	Departamento Recursos Humanos da Prefeitura
30/05/2025	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado Parcial	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, na Rua do Rosário, nº 220, Centro, Dores de Guanhanes- MG.
02/06/2025	De 7h30min as 10h30 min. e de 12h30 min. às 15h30 min.	Prazo para Interposição de Recursos	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, na Rua do Rosário, nº 220, Centro, Dores de Guanhanes- MG.
03/06/2025	A partir das 16 horas	Resposta ao Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
04/06/2025	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura/ endereço eletrônico : http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
05/06/2025		Homologação	Quadro de avisos da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (2ª FASE)

NOME DO CANDIDATO: _____

ESCOLARIDADE: _____

Avaliação de perfil do candidato			
Entrevista	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação
	Fluência verbal	20	
	Comunicação Comportamental	20	
	Conhecimentos	30	
	Grau de interesse/motivação	30	

Dores de Guanhães, de maio de 2025

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18307413000189

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA CALCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ CPF: _____ RG: _____

Data Nasc. _____ Telefone para contato _____

Endereço: _____

Classificação Final	
Média das Notas de Indicação	
Pontuação na Entrevista	
Pontuação Final	

Dores de Guanhanes, _____ de junho de 2025.



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela _____, inscrita no CPF sob o nº _____, na condição de candidato ao Processo Seletivo 004/2025, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas características físicas, que sou:

(☐) Negro(a) e Pardo ou Quilombola

Comprometo-me a comprovar tal condição perante a Prefeitura Municipal de Dorés de Guanhanes-MG, quando solicitado (a), no que se refere à reserva de vagas deste Edital.

Declaro também que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação e seleção será tornada sem efeito. Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Dorés de Guanhanes, maio de 2025.

NOME DO CANDIDATO